

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR  
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO NÍVEL III – Direção de  
Serviço de Desenvolvimento das Pescas-

MEDIANTE: Comissão de Serviço

CONCURSO Nº 06/MEM/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação final provisória após a Triagem Curricular, contendo as candidaturas **Aceites e Não Aceites** ao concurso nº 06/MEM2/020, com o objetivo de preencher 1(uma) vaga, mediante nomeação em comissão de serviço, de um **Dirigente Intermédio Nível III**, para desempenho das funções de **Diretor de Serviço de Desenvolvimento das Pescas** do Ministério da Economia Marítima em São Vicente, conforme anúncio de concurso nº 06/MEM2020, publicado no Boletim Oficial nº 33, IIª Série de 23 de fevereiro de 2021

II. CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão
1	06MEM2020-NUIQ2	Boavista	Aceite
2	06MEM2020-SSNYT	Santiago	Aceite
3	06MEM2020-KJKQ5	Brava	Aceite
4	06MEM2020-RNL2V	Santiago	Aceite
5	06MEM2020-EHCUB	Santo Antão	Aceite
6	06MEM2020-CMZPK	São Vicente	Aceite
7	06MEM2020-CMUY5	São Vicente	Aceite
8	06MEM2020-Z7LUI	Boavista	
9	06MEM2020-BIVFZ	Santiago	Aceite

III. CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO



Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão	Motivos da exclusão
1	06MEM2020-7000B	Santiago	Não aceite	c)
2	06MEM2020-DFH0Q	São Vicente	Não aceite	a) e d)
3	06MEM2020-EYOSN	Santiago	Não aceite	d)
4	06MEM2020-GPC32	São Vicente	Não aceite	d)
5	06MEM2020-RX5BB	Boavista	Não aceite	c) e d)
6	06MEM2020-WMFPI	São Vicente	Não aceite	c) e d)
7	06MEM2020-8DRKU	São Vicente	Não aceite	c)

**Motivo de exclusão:**

- a) O candidato não possui as habilitações literárias de base exigidas;
- b) O candidato não possui a formação complementar exigida para a função para qual o concurso é aberto;
- c) O candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função;
- d) O candidato não preenche o perfil adequado à função, apresentando desempenho efetivo de funções fora da área de atividade ou área relevante à função para qual o concurso é aberto;

**IV. RECLAMAÇÕES**

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no Ministério da Economia Marítima, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico [recrutamentosmem@gmail.com](mailto:recrutamentosmem@gmail.com), no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

**V. RECURSOS**

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço Central, DNAP e em formato eletrónico através do

correio eletrónico [recursos.recrutamentos@gmail.com](mailto:recursos.recrutamentos@gmail.com), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

#### **VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico [recrutamentosmem@gmail.com](mailto:recrutamentosmem@gmail.com).

Publicado em 13 de agosto de 2021